

PORTARIA Nº 22.511, DE 3 DE MAIO DE 2024.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 191/2024 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 138/2024 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Anderson de Souza Ferreira	37486	Coletor de Lixo	09/04/2024
Elias Alves da Silva	37710	Servicos Gerais Classe I	09/04/2024
Marcia Jose Soares Correa	49735	Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira)	29/03/2024
Kathilin Patricia Almeida da Silva	50032	Assistente Social	10/04/2024
Luiz Joaquim da Silva	6874	Servicos Gerais Classe I	16/05/2023
Odair Ferreira Miranda	8230	Mecânico	01/04/2024
Saulo Messias Alves da Silva	34738	Coletor de Lixo	14/04/2024
Ivonete Rodrigues da Silva	39756	Assistente Administrativo	09/01/2024
Geralzino Soares Leao	54403	Operador de Equipamentos Rodoviaros	20/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de maio de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

